

Eleições Figueiredo de Alva - Nota de Imprensa

02-Dez-2010

Nota de Imprensa:

1 “ A perda da maioria dos membros eleitos da Assembleia de Freguesia de Figueiredo de Alva, concelho de S. Pedro do Sul, ditou a realização de eleições intercalares para esse órgão autárquico.

2 “ O Bloco de Esquerda tinha um eleito nesse órgão.

3 “ Compete ao Governador Civil de Viseu proceder à marcação do novo acto eleitoral.

4 “ Assim, a Coordenadora Distrital de Viseu do Bloco de Esquerda foi convocada, telefonicamente, para uma reunião com o Ex.mo Senhor Governador Civil de Viseu no passado dia 26 de Novembro, pelas 15h 30m.

5 “ Esperamos, tendo em conta que haviam sido convocadas todas as forças políticas que haviam concorrido ao último acto eleitoral para a Assembleia de Freguesia de Figueiredo de Alva, que tal reunião, em consonância com o espírito do Estatuto do Direito de Oposição servisse para nos ouvir, previamente, quanto aos actos a praticar pelo Ex.mo Senhor Governador Civil de Viseu nesta matéria.

6 “ Verificamos, com pesar, que tal reunião servia exclusivamente para nos comunicar a data para a realizaão da eleião intercalara e a nomeaão da Comissão Administrativa da Freguesia.

7 “ Lamentamos profundamente que o Ex.mo Senhor Governador Civil de Viseu, na designaão da Comissão Administrativa tenha dado ao PS uma maioria que este não dispunha na Assembleia de Freguesia.

8 “ Assim, a Coordenadora Distrital do Bloco de Esquerda de Viseu comunica:

a) Que é totalmente alheia à marcaão da data para as eleiões intercalares para a Assembleia de Freguesia de Figueiredo de Alva, declinando qualquer responsabilidade ou solidariedade pela sua eventual ilegalidade.;

b) Que lamenta que as decisões tomadas pelo Ex.mo Senhor Governador Civil de Viseu, não tenham sido participadas e concertadas com as restantes forças políticas

c) Que o Bloco de Esquerda apresentar a candidatura às eleiões intercalares para a Assembleia de Freguesia de Figueiredo de Alva, propondo novamente como candidato a Presidente da Junta de Freguesia o cidadão Carlos Henriques;

d) Que apresentar formalmente a candidatura no dia 3 de Dezembro, pelas 15 h 30 m, no Tribunal Judicial de S. Pedro do Sul, seguindo-se, no mesmo local, declaraões à imprensa.

O Secretariado da Coordenadora Distrital